

**INSTITUTO FEDERAL DE ALAGOAS - IFAL
CAMPUS MURICI
CONSELHO DE CAMPUS - CONCAMP**

Regulada pela Resolução Nº 05/CS, de 25 de março de 2019, que aprova a regulamentação das normas para eleição de membros do CONCAMP nos campi do Instituto Federal de Alagoas.

ATA

Aos 21 (vinte e um) dias do mês de julho de 2021, às 09:09 da manhã, via web conferência, foi realizada a reunião do Concamp. Estiveram presentes os membros titulares e suplentes constantes na frequência anexa. O presidente do Concamp, Rodrigo Oliveira, fez a chamada e confirmou que havia quórum e sua totalidade de membros para a realização da reunião. Tendo a maioria dos membros presentes à reunião a gravação da 2ª reunião ordinária de 2021. O presidente lembrou de nossa última pauta e que o calendário do campus foi devidamente aprovado pela Reitoria e suas instâncias legais. Lembrou que prevaleceu o bom senso e ele foi aprovado. Fez alguns informes administrativos acerca de nosso campus, especialmente em relação a algumas reparações estruturais e do imbróglio que tem sido estabelecer as metragens do terreno onde se encontra o campus Murici. Falou dos levantamentos topográficos e que certamente teremos um ajuizamento. Em seguida, perguntou se algum conselheiro teria algum informe. Pautou os pontos da reunião e perguntou se havia alguma divergência quanto às Atas enviadas anteriormente por e-mail e se algum conselheiro havia feito emendas, não houve manifestação ou discordância e ela foi aprovada por unanimidade. Lembrou que existe um decreto que estabelece um *hall* de documentos legais, como é o nosso caso que já se estabelece como resolução e não teria necessidade de alterações em nosso Concamp. Lembrou que que nossos documentos serão inseridos a partir de agora no sistema do Instituto. O primeiro ponto de pauta foi apresentado e se tratava da criação do curso de pós-graduação Lato sensu em Metodologias Aplicadas no Ensino de Ciências e Matemática. A relatoria ficou sob a égide da conselheira Márcia Rafaella Graciliano. A relatora fez um breve relato acerca dos caminhos que levaram o campus a optar pela implementação, da pós-graduação, principalmente acerca de esse curso atingir cidades circunvizinhas a Murici. Lembrou da indissociabilidade entre a pesquisa, ensino e extensão e a importância de o campus buscar

atingir esta meta e de considerar a necessidade de se estabelecer aos professores uma formação gratuita. Lembrou que o quadro docente era composto por professores do Ifal e de outras instituições de forma totalmente voluntária; o que foi possível, visto a ausência de deslocamento, ele ser totalmente a distância. Lembrou que o Ifal detém autonomia financeira, educacional e de igualdade com as universidades. O que dá a ele implantar cursos lato e stricto sensu. Assim, tem o compromisso com uma educação pública e de qualidade. Feito isso, e apresentado todos os documentos legais, a relatora fez a leitura de seu voto falando da importância da aprovação e implantação da pósgraduação Lato sensu em Metodologias Aplicadas no Ensino de Ciências e Matemática é inquestionável. Pontuou que sua implantação se configura como um importante reforço aos objetivos institucionais do Ifal, especialmente no tocante de busca pela transformação de vidas através da educação. Fez questão de pontuar que o impacto positivo que um curso como este pode causar a médio e longo prazo é motivador. Feitas as observações votou pela APROVAÇÃO de se implementar a pósgraduação Lato sensu em Metodologias Aplicadas no Ensino de Ciências e Matemática no campus Murici. Finalizada a leitura do voto, o presidente do Concamp agradeceu à relatora e colocou o momento de fala à disposição dos conselheiros. O voto da relatora foi seguido na íntegra e por unanimidade pelos conselheiros. Finalizado este ponto de pauta, houve um segundo ponto de pauta que foi a apresentação da distribuição orçamentária do nosso campus. A relatora Vanessa Gusmão, que também é Chefe do Departamento Administrativo, fez as pontuações sobre esta divisão e de como esta distribuição orçamentária foi feita. Pontuou muitas distribuições financeiras. Ordeiramente, a relatora deixou sua divisão orçamentária muito clara, sempre lembrando das dificuldades de se trabalhar com um orçamento tão restrito e diminuto. Feita a apresentação, a relatora fez a leitura do voto que tratava do processo de nº 23041.006871/2021-99 que tratava da Proposta orçamentária 2021, cuja aprovação se deu inicialmente em reunião geral e posteriormente aprovada na reunião realizada pelo Concamp. Pontuou o bloqueio orçamentário pelo decreto nº 10.686/2021 e que toda a planilha orçamentária apresentada buscava uma adequação oriundas desses cortes orçamentários. A relatora em seu voto, defendeu que a proposta apresentada tinha sido desenhada de forma a trazer o menor impacto possível ao funcionamento do campus e deixando os contratos e serviços de extrema importância. Feitas as apresentações, a relatora votou pela aprovação da nova configuração orçamentária. Finalizada sua apresentação, o presidente do Concamp agradeceu à relatora e colocou a fala à disposição dos conselheiros. O conselheiro Herbert Nunes pediu

a fala e parabenizou à conselheira Vanessa Gusmão pelo parecer e ratificou sua falou relatando que com o corte financeiro estabelecido, ficava impossível outra readequação, visto que sua proposta era a de manter serviços mínimos para o funcionamento do campus Murici. Logo em seguida, o conselheiro suplente Samuel pediu questão de ordem e indagou acerca da possibilidade de retorno presencial do Ifal. O presidente do Concamp e diretor do campus Murici fez alguns apontamentos e disse que já está tendo reunião específicas que tratam do assunto. Ao voltar ao ponto, foi feita a votação e a proposta de readequação orçamentária foi aprovada por unanimidade. Não tendo nenhum ponto a mais se tratada e pautas vencidas, a reunião foi encerrada às 10:27.

Murici, Al, 21 de julho de 2021.